



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA 89/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará e o Diretor Adjunto para a Jovem Advocacia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM designar os Advogados André Albuquerque Gurgel - OAB/CE 33.716, Patrícia de Abreu Viana - OAB/CE 36.356 e Yuri Dias Porto - OAB/CE 24.198, para as funções de Coordenadores Adjuntos da Coordenação de Aperfeiçoamento Jurídico e Mentoria da Seccional Alencarina, exercidas nos termos do art. 109, § 1º do Regulamento Geral da OAB.

Publique-se

Fortaleza, 28 de julho de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará


Bruno Luís Magalhães Ellery
Diretor Adjunto para a Jovem Advocacia da OAB Ceará